PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA-SC



NEUSA KLEIN MARASCHINI Prefeita de Peritiba

JONAS SIMON Vice-Prefeito de Peritiba

LUANA CAROLINA SCHARDONG Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

MARLENE KLEIN

Gestora de Cultura

Secretária-adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documento elaborado sob orientação técnica da VINHAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA.

ELABORAÇÃO

Conselho municipal de Cultura

Entidades Culturais

Vereadores

Secretários e Diretores Municipais

Comunidade em geral

REVISÃO Roselaine Vinhas e Juliana Vinhas

> COLABORAÇÃO TÉCNICA Franciéli Schoenell Diretora de Administração

APOIO
Colegiado de Cultura da AMAUC

MENSAGEM DA PREFEITA

O plano municipal de cultura garantirá a organização do campo cultural. Temos a consciência da importância da cultura para a cidadania, para o senso crítico, para a vivencia, para a vida e para o desenvolvimento com sustentabilidade. Os gastos com a cultura são gastos também com a prevenção contra a violência e saúde, e assim, com planejamento, dedicação e comprometimento vamos alcançar nossa missão cultural.

MENSAGEM DO SETOR DA CULTURA

Planejamento é a palavra de ordem quando se fala em cultura em Peritiba, no Estado e no Brasil. O país está se estruturando na área cultural e em Peritiba também, buscando fazer deste um momento democrático e de reflexão coletiva. Torna-se fundamental o setor cultural e as cidades organizarem-se e estruturarem-se para o desenvolvimento do campo cultural nos próximos anos: enquanto campo de transformação, enquanto campo simbólico, enquanto campo essencial para alcançar um desenvolvimento sustentável. Construir um Plano Municipal de Cultura é um exercício não habitual, é trabalhoso, porém uma ação compensadora quando os resultados começarem "a" acontecer.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ORIGEM

O Município de Peritiba teve sua origem com terras que eram adquiridas da Companhia Müller & Shen e pertenciam ao Município de Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba.

Inicialmente chamou-se Arroio dos Veados e posteriormente Alto Veado, pela abundância destes animais que aqui existiam.

Entre outubro e dezembro de 1953, por sugestão dos Padres João Zelesny e Nestor Khun e com a Fundação do Seminário, a comunidade passou a chamar-se Peritiba, que em Tupy-Guarani significa Terra das Palmeiras; o Padre João Zelesny é o autor do Hino de Peritiba.

FORMAÇÃO

Os primeiros emigrantes alemães chegaram em 1919. Eram os irmãos Pedro José, Frederico e Miguel Engel, oriundos da localidade de Poço das Antas (hoje Montenegro) - RS.

Aqui chegando encontraram alguns habitantes: Dona Tereza Chitó, os irmãos Diogo e Sebastião Chagas e o Sr. Guilherme Sander.

Os emigrantes não encontraram problemas para se fixarem à terra pois com sua chegada, os habitantes nativos venderam suas terras e se retiraram pacificamente. Só ficaram Dona Tereza Chitó, seu filho Carlos, sua enteada Juliana e o preto Chico.

Os emigrantes italianos chegaram a esta terra mais tarde, sendo pioneiros: Ernesto e João Poletto, Antônio Zamarchi, João Balbinot, Luiz Maltauro e o Sr. Pierin.

Deve-se fazer uma ressalva para o Sr. Pedro Gasparetto e sua família, que chegou antes mesmo de 1919 e se radicou na comunidade de Vila Nova, que havia sido projetada pela Companhia Colonizadora para ser a sede do Município. Mais tarde esta família mudou-se para a comunidade de Caravágio.

Todos os habitantes que aqui se fixaram não retornaram mais à sua terra de origem.

CRIAÇÃO DO DISTRITO DE PERITIBA

Peritiba foi elevada à categoria de vila e transformada num distrito do município de Piratuba pela Lei nº 728, de 24 de junho de 1961.

A instalação do distrito ocorreu no dia 15 de agosto de 1961, sendo nomeado como primeiro intendente o Sr. Magnus Leopoldo Kerber.

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERIITBA

Peritiba conseguiu sua emancipação Político-Administrativa e foi elevada à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 887, de 14 de junho de 1963, de acordo com a Resolução 1/63, de 20 de abril de 1963 da Câmara Municipal de Piratuba. A instalação do município ocorreu no dia 15 de agosto de 1963.

LOCALIZAÇÃO, LIMITES E CARACTERÍSTICAS

O município de Peritiba possui 96,41km² e localiza-se no meio oeste catarinense, região do Alto Uruguai.

Limita-se ao leste com o Município de Ipira, ao norte e parte do oeste com o Município de Concórdia, ao sul e parte do oeste com o município de Alto Bela Vista. Peritiba fica a 568 Km da capital do Estado e a 28 Km da cidade de Concórdia, que é a cidade polo da região.

O município é formado por 11 comunidades, além da cidade: Barra do Luciano, Linha Maria Goretti, Caravágio, Arroio do Meio, Lageado Mirim, Linha São Miguel, Vila Nova, Trinta e Sete Passos, Cruz e Souza, Barra do São Pedro e Alto São Pedro.

A altitude é de 450 metros. Latitude 27°22'23". Longitude 51°54'14".

O relevo é bastante acidentado com morros mais ou menos altos e áreas

planas no alto e nas baixadas próximas aos rios e riachos. Isto associado a

pedregosidade dificulta a mecanização.

Os solos da região tiveram origem na era mesosóica e predominantemente

pertencem ao tipo Cambissolo Eutrófico Distrófico e Litólicos Eutróficos.

Apresentam grande aptidão agrícola e quando recuperados respondem muito

bem a adubação.

PRINCIPAIS RODOVIAS

A maioria das estradas são municipais, perfazendo um total de 400 Km.

O município é atravessado pela SC 462 que liga a sede a Ipira e a BR 153.

HIDROGRAFIA

O Município é banhado pelo Rio Rancho Grande e seus afluentes que faz a

divisa com o Município de Concórdia no lado oeste e pelo Arroio 37 Passos que

corta o Município de leste a sul.

Outros riachos menores também são encontrados no Município, entre eles o

Formiga que se junta ao Arroio dos Veados, do qual é feito o abastecimento de água

na cidade através da CASAN.

POPULAÇÃO

A população total do Município é de 2.988 habitantes, sendo 1.484 homens e

1.504 mulheres.

A densidade demográfica é de 30,79 hab./Km².A população é formada

basicamente por descendentes alemães e italianos.

EDUCAÇÃO

REDE MUNICIPAL: Educação Infantil – 73 alunos

Séries Iniciais do Ensino Fundamental –168 alunos

REDE ESTADUAL: Ensino Fundamental e Médio – 298 Alunos

No IDEB em 2018 o Município ficou com a melhor nota da região da AMAUC e a 5^a melhor nota do Estado a nível de ensino Municipal com a nota de 7.4

PERFIL DA ATIVIDADE PRODUTIVA

As dificuldades foram suplantadas com muito trabalho e dedicação pelos imigrantes que construíram uma economia sólida. O comércio é caracterizado por Pequenas e Médias empresas. A indústria conta com serrarias para extração e beneficiamento de madeira, fábricas de móveis, calçados, massa e artefatos de cimento, posto de resfriamento de leite e algumas confecções em malha, fábrica de chocolate, massas, bolachas e embutidos.

Hoje, a principal atividade econômica está na agropecuária (em torno de 420 famílias rurais), tendo como destaque a produção de milho, suínos, avicultura de corte, bovinocultura de leite e citricultura. Predominam as pequenas propriedades, sendo que a média é de 18 hectares.

De acordo com o setor tributário e censo agropecuário:

Serviços 37,6%

Indústria e comércio 22,5%

Agropecuária 39,9%

CULTURA

Peritiba é colonizada por imigrantes europeus, é cercada de muito verde, ar puro e belezas naturais. A forte presença desses imigrantes italianos e alemães, além de bem marcada pela arquitetura, mantém viva as tradições, entre as quais se incluem a gastronomia típica, a alegria, a mesa farta, as festas religiosas nas comunidades, o Kerb, a dança, a música, as canções típicas e o canto coral. Estas expressões culturais são valorizadas, preservadas e cultivadas até hoje.

Considerando a questão histórica, Peritiba mostra que as famílias de uma etnia tinham interesse na preservação étnica da mesma. Nos dias atuais, há uma

convivência harmoniosa entre todos os que aqui residem, facilitando desta forma a convivência social.

O envolvimento cultural e social de maior abrangência em nosso Município, atualmente, é o KERBFEST (festa tradicional alemã cultivada por todas as etnias).

Ocorre anualmente do 3º ao 4º final de semana de maio. As festividades se estendem durante cinco dias e dela participam pessoas de várias etnias de toda a região e mesmo de outros Estados. Muito mais que um acontecimento de sucesso, já está sendo uma atividade econômica e social que gera uma série de benefícios para a cidade, somos incluídos no calendário de eventos de Santa Catarina e somos reconhecidos no Estado como a Capital Catarinense do Kerbfest.

Há também o Kerbfest na comunidade de Lageado Mirim na última semana de janeiro.

Os principais atrativos turísticos do Município de Peritiba é a praça central contendo um chafariz, igreja gruta, museu municipal Magnus Leopoldo Kerber a venda de produtos coloniais e artesanato e alguns locais naturais e camping pesque e pague na comunidade de Lageado Mirim. Além das heranças artístico-culturais mantidas pelos descendentes de imigrantes alemães e italianos e cada vez mais difundidas entre a população, o cultivo de flores é outro legado que torna Peritiba um dos mais belos cartões da Rota.

EIXO TEMÁTICO 1: Gestão Pública – Organização, Planejamento do setor de Cultura.

<u>DIRETRIZ 1</u> – Fortalecer a função do Poder Público Na institucionalização das políticas culturais para planejamento das ações voltadas ao campo cultural e consolidação das políticas públicas para cultura.

Atuando como instituição gestora da área cultural do município de Peritiba está a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba – juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural.

O objetivo geral é apoiar iniciativas artísticas no Município de Peritiba que se revistam de interesse cultural, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade Peritibense bem como que amplie o acesso à cultura.

Criar editais as atividades de formação de público e formação de produtores culturais, considerando o número de projetos inscritos, podem ser elencados como uma das prioridades das atividades culturais e das ações da secretaria.

Um parceiro para atividades de formação é a Educação. Fazer parcerias com escolas e elaborar projetos para interagir com os mais variados grupos são fatores importantes na formação de público.

Fornece suporte para que grupos e escolas se desenvolvam e contribuam de maneira significativa para o cenário cultural do município pode constituir um fator diferencial para Peritiba no que diz respeito a qualidade de vida e qualidade da educação.

O Plano Municipal de Cultura de Peritiba está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Estado no País.

O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.

O Plano ressalta o papel regulador, indutor e fomentador do Estado, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente em Peritiba.

Aos governos e suas instituições cabem a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil.

Compete ao Estado:

- Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.
- Qualificar a gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.
- Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e

financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

- Proteger e promover a diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.
- Ampliar e permitir o acesso compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.
- Preservar o patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.
- Ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.
- Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.
- Estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes,

principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

- Incentivar a integração do poder público com a iniciativa privada, compartilhando ações e programas que promovam o desenvolvimento sócio cultural, provocando o olhar crítico e a expressão artístico cultural. Estabelecer uma agenda cultural compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos municipais e sociedade civil.
- Meta 1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos.
- Meta 2 Estimular a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores, conselhos consultivos, conferências, fóruns, colegiados e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação dos planos e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura
- Meta 3 Contribuir para a consolidação da implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.
- Meta 4 Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.
- Meta 5 Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.
- Meta 6• Estimular a contrapartida do setor privado e das empresas usuárias dos mecanismos de compensação tributária, de modo a aumentar os montantes de recursos de copatrocínio e efetivar a parceria do setor público e do setor privado no campo da cultura.

Meta 7• Promover a autonomia das instituições culturais na definição de suas políticas, regulando e incentivando sua independência em relação às empresas patrocinadoras.

Meta 8 • Estabelecer mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura de Peritiba.

Meta 9 • Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio. • Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação com o objetivo de desenvolver planos conjuntos de trabalho. Instituir marcos legais e articular as redes de ensino e acesso à cultura.

Meta 10 • Garantir em conjunto com os órgãos de educação o ensino de artes em todas as etapas da educação básica com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

Meta 11 • Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

METAS EXECUTADAS ATÉ 2028

EIXO TEMÁTICO 2: Diversidade Cultural

<u>DIRETRIZ 2:</u> Reconhecer, valorizar e Proteger a diversidade cultural local e promover as artes e expressões culturais.

Meta 12• Criar políticas de acesso aos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, a criação de oficinas, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

Meta 13. Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das

culturas afro-brasileira, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais,

valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e

dialetos e na língua portuguesa.

Meta 14 • Inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-

se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas

vivências e práticas educativas.

Meta 15. Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa,

documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das

comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

Meta 15 • Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da

diversidade cultural de Peritiba, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio

imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e

simbólica para Peritiba:

Meta 16 • Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da

diversidade cultural peritibense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto

territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

Meta 17. Promover as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas

correspondentes como patrimônio material e imaterial, bem como o registro, a

preservação e a difusão de suas práticas.

Meta 18 • Articular com as empresas do setor cultural e com instituições de

memória e patrimônio cultural o desenvolvimento de linhas de pesquisa sobre as

expressões culturais populares.

Meta 19 • Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização

de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que

incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

Esta meta contribui com a meta 12 e 13 do Plano Nacional

METAS até 2030

<u>DIRETRIZ 3-</u> Universalizar o acesso dos peritibenses à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público, permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.

Meta 19 • Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

Meta 20 • Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

Meta 21 • Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

Meta 22 • Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros cultural, educativos e comunitários,

Meta 23 • Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

Meta 24• Fomentar a implantação, manutenção e qualificação do museu no Município de PERITIBA, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades.(Tombamento do prédio)

Meta 25 • Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais,

de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

Meta 26 • Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

Meta 27• Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores obter produtos locais de qualidade.

Meta 28 • Ofertar cursos e/ou oficinas de capacitação e formação para produção cultural, assim como o deslocamento.

Meta 29 • Viabilizar o transporte público para os eventos e ações culturais realizados no município.

EIXO TEMÁTICO 4: Do desenvolvimento sustentável

<u>DIRETRIZ 4:</u>Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura, induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Meta 30• Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais brasileira.

- Meta 31 Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural
- Meta 32 Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

Meta 33 • Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Meta 34 • Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

Meta 35. Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

Meta 36 • Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

Meta 37 • Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.

Meta 38. Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.

Meta 39 • Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.

Meta 40• Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.

Meta 41• Estruturar e regular a economia da cultura construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais;

Meta 42 • Incentivar o desenvolvimento de projetos culturais que vão ao encontro a sustentabilidade.

EIXO TEMÁTICO 5: Da participação social

<u>DIRETRIZ 5:</u>Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil, ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

Meta 43• Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.

Meta 44• Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

Meta 45 • Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, centros culturais do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos.

Meta 46 • Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultural.

Meta 47. Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

Meta 48 • Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

Meta 49 • Realizar a Conferência Municipal de Cultura pelo menos a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

Meta 50• Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

Meta 51 • Promover espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal.

EXECUÇÂO DAS METAS ATÉ 2029

PRIORIDADES

- Desenvolver o Plano Municipal de Cultura de Peritiba em consonância com o Plano Nacional de Cultura.
- Promover o desenvolvimento do patrimônio cultural: dimensão simbólica, dimensão cidadã, e a dimensão econômica.
- Valorizar e fortalecer com igualdade a diversidade cultural e as manifestações culturais existentes no município.
- Criar mapeamento cultural que contemple todos os segmentos culturais da cidade, afim de considerar as vocações, potencialidades, e limitações de PERITIBA.
- Garantir o acesso democrático a fruição dos bens culturais e as manifestações culturais a todos os cidadãos.
 - Incentivar atividades de formação de público.
 - Criar condições para a produção, circulação, e fruição dos bens culturais.
- Promover, incentivar, e oportunizar atividades de formação no campo cultural.
- Construir a atuação da política cultural de modo transversal com outras políticas do munícipio, como a educação, o turismo, e o desenvolvimento socioeconômico.
 - Promover o intercâmbio cultural com outras cidades e estados.
 - Reconhecer e valorizar a paisagem cultural do município.
 - Diversificar as fontes de financiamento para o campo cultural.

OBJETIVO GERAL

Valorizar e preservar a diversidade do patrimônio cultural peritibense, mantendo uma gestão democrática e participativa com o entendimento de que a cultura é um dos fatores fundamentais para alcançar o desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investir na profissionalização do campo cultural.
- Promover atividades de formação de público.
- Criar espaços adequados para contribuir de maneira efetiva com a diversidade das manifestações culturais.
- Estabelecer parcerias com o setor privado e com o setor público tanto na esfera federal como na estadual.
 - Manter o Sistema Nacional de Indicadores Culturais SNIIC atualizado.
- Promover e colaborar com a realização de eventos culturais nos mais variados segmentos.
 - Ampliar o orçamento da Cultura.
- Fazer uma gestão democrática e participativa que dialogue com a comunidade.
 - Ampliar e descentralizar as ações da Secretária de Cultura.
 - Fortalecer as manifestações culturais já existentes no município.
 - Garantir a manutenção e a qualidade dos espaços culturais do município.
- Ampliar e qualificar os mecanismos de participação social na criação de políticas públicas para área cultural.

ESTRATÉGIAS

- Realizar parcerias com instituições públicas e privadas.
- Participar dos editais propostos pelo governo federal e estadual.

- Buscar parcerias com os órgãos gestores de cultura dos municípios vizinhos.
- Incentivar a autonomia das instituições culturais na definição de suas políticas.
- Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de museologia, arquitetura, design, técnicos e especialistas, artistas, agentes culturais, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais peritibenses.
- Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura;
- Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática na área cultural;
- Criação de um portal na internet que divulgue as ações e atividades da área cultural da cidade. Dentre elas, o mapa cultural, o calendário cultural, os materiais didáticos e publicações elaboradas, de modo que amplie o acesso a população.
- Garantir a participação de representantes do município de Peritiba na conferência Nacional e Estadual de Cultura.
- Estabelecer parcerias com Associações, Organizações, Fundações e Empresas;
 - Criar o edital PROCULT, de acordo com a demanda cultural peritibense.
- Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Criar editais que financiem diretamente os projetos culturais peritibenses, com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

- Sistema municipal de Cultura 100% implantado até 2025.
- Mapeamento cultural 100% realizado até 2020.

- Aumentar em 40% a participação dos equipamentos culturais, eventos e manifestações culturais na atividade turística até 2025.
- Até 2025, aumentar em 75% os povos e comunidades tradicionais beneficiados com alguma ação do município.
 - Até 2025 qualificar 100% da instituição museológica de Peritiba.
 - Até 2020 qualificar as bibliotecas públicas em 100%.
 - Até 2025 qualificar os espaços teatrais em 100%.
- Aumentar em 60% até 2025 as visitas aos equipamentos culturais do município: museu, teatro, biblioteca.
- Aumento em 100% de pessoas qualificadas anualmente em seminários, cursos, oficinas, fóruns, e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.
- Aumentar em 50% a participação em eventos locais por parte da comunidade peritibense.
 - Até em 2025 promover o lançamento de 02 publicações literárias.
- Até 2025 disponibilizar 100 % das informações no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).
 - Criação do programa de turismo cultural.
- Aumento em 80% até 2025 na participação dos agentes culturais no Edital PROCULT.
- Média de cinco livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada peritibense.
- . Até 2025,100% dos cargos técnicos do órgão gestor de cultura seja ocupado por servidores efetivos.

AÇÕES

Patrimônio material e imaterial

- Fazer um mapeamento cultural detalhado que vise o reconhecimento e o registro das manifestações e expressões culturais existentes em Peritiba.
- A partir do mapeamento, trabalhar o tombamento/registro de alguns bens culturais materiais e imateriais de Peritiba.

- Em parceria com as secretárias de turismo e esporte, empresários, e sociedade civil elaborar um diagnóstico do turismo cultural, com o intuito de perceber a viabilidade do turismo sustentável em relação a patrimônio cultural peritibense;
- A partir do mapeamento cultural, formular materiais didáticos sobre o patrimônio cultural de Peritiba, para distribuir, as escolas, aos habitantes locais, e instituições de formação cultural.
- Confeccionar um calendário anual dos eventos culturais de Peritiba, com base nos dados levantados no mapeamento cultural.
 - Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.
 - Revitalizar o complexo arquitetônico de casas antigas.
- Revitalizar e reestruturar o Museu da cidade, de modo que ele funciona adequadamente e possa atender melhor as escolas, os habitantes locais, os pesquisadores, e os turistas.
- Estabelecer estudo e fomentar a discussão e a sensibilização para implantação da disciplina de "Educação Patrimonial" no currículo das escolas municipais.
- Realizar campanhas para incentivar as escolas a conhecerem a cidade e usufruírem dos equipamentos culturais do município: Museus, bibliotecas, teatros, praças.
- Promover oficinas de capacitação em "Educação Patrimonial" para os professores da rede pública e privada de ensino.
- . Apoiar, incentivar, realizar encontros, feiras, festivais culturais que identifiquem e valorizem manifestações artísticas culturais locais.
 - Incentivar as apresentações da cultura popular.
- Criar um monumento sobre o Kerbfest, pois PERITIBA é a capital catarinense do Kerbfest e isso é pouco explorado turisticamente, e quase desconhecido pela população local.
- Incentivar e apoiar os eventos locais, promovidos por coletivos, pela sociedade civil, por grupos tradicionais ou pelo poder público.
- Implementação do Projeto Paisagístico no município, com sua devida manutenção e com programa de informação e conscientização à população sobre o valor do projeto e benefícios. E que seja mais um fator positivo ao turismo cultural na cidade.

- Viabilizar a revitalização de edificações e espaços existentes na cidade principalmente com vinculo histórico, junto à terceiros e entidades privadas, para que se tornem espaços de uso cultural.
- Criar programas de aquisição, inventário e tombamento de acervos de cunho cultural, com consulta pública e respaldo do Conselho Municipal de Cultura.
- Mapear e salvaguardar o acervo iconográfico e tridimensional de cunho histórico, desenvolvendo a digitalização destas para a promoção, a conservação e difusão deste patrimônio;

Livro, leitura, e literatura, biblioteca e demais unidades de informação;

- Dar continuidade a feira do livro, de modo que aconteça anualmente e garanta a participação das escolas, livrarias, bibliotecas, e instituições culturais locais, e para toda a comunidade, buscando o seu aprimoramento, tendo em vista a promoção de oficinas, palestras, contação de histórias, atividades de leitura, dentre outras atividades.
- Atualização e diversificação dos acervos bibliográficos, acrescidos de suporte digital, dentre outros meios.
- Criação e manutenção da rede de bibliotecas públicas, e comunitárias, atualizando-as com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e oferta de capacitação profissional adequada;
- Oficinas de formação de agentes de leitura para professores da rede pública e privada de ensino;
- Incorporação e uso de tecnologias de informação e comunicação para sistematização da rede;
- Articulação e fortalecimento da rede de bibliotecas, assim como demais unidades de informação;
 - Fomento à atividade livreira:
 - Oficinas de formação de agentes de leitura para educadores e comunidade;
 - Ofertar capacitação de normatização e pesquisa;
- Alocação das bibliotecas públicas em prédios próprios e adequados, em localização estratégica e acessível.
 - Apoiar e dar continuidade a serviços e ações culturais literárias;

Teatro

- Trazer espetáculos com o intuito de promover o intercâmbio cultural entre o teatro local e cenário teatral estadual e nacional.
 - Apoiar e dar continuidade a oficinas teatrais.
 - Estimular atividades teatrais na rede de ensino;
 - Democratizar o acesso à linguagem teatral;
 - · Assegurar a circulação de espetáculos;
 - Fomentar e difundir a produção teatral local;
 - Incentivar ações de formação e capacitação de produção teatral;
- Apoiar e criar mecanismos para o desenvolvimento dos grupos teatrais, com ênfase na produção local;
 - Criar espaços cênicos adequados;

Cultura popular

- Promover oficinas de artesanato que tenham como estudo o desenvolvimento do artesanato local.
 - Divulgação e valorização das Associações existentes no município;
 - Realizar o encontro Municipal de Artesões.
- Criar espaços para a venda de artesanato e de produtos culturais de Peritiba nos equipamentos culturais do município.
- Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais;
- Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais:
- Criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos, ecológicos e sustentáveis;
- Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do ecodesign artesanal;
 - Estimular o uso do design para a transformação de ícones locais;

Artes Visuais

- Criação de um espaço cultural destinado as exposições de artes visuais.
- Incentivar projetos vinculado a área educacional.
- Promover exposições e mostras de arte.
- Promover oficinas que visem a qualificação e o aperfeiçoamento dos artistas locais.
 - Agregar estilo ao artesanato local.
- Valorizar, promover e proteger as artes visuais em suas diversas expressões, assim como pesquisa na área;
- Criar políticas de incentivo à aquisição de obras e/ou acervos de artes visuais, garantindo a sua salvaguarda.

Música

- Incentivar a promoção dos diversos gêneros musicais;
- Criação de um espaço com acústica adequada.
- Apoiar e colaborar com a manutenção e aperfeiçoamento dos grupos de corais e bandas.
 - Apoiar e incentivar a Banda Municipal;
 - Promover e apoiar festivais de música no município.
 - Realizar oficinas de recital didático.
 - Promover Sarau musical.
 - Criar o conservatório municipal de música.
 - Criar oficinas de música destinada as pessoas com necessidades especiais.
 - Capacitação de técnicos de áudio visual.
 - Criação de Concha Acústicas em praças
 - Oferecer cursos de instrumentos musicais a população gratuitamente.
 - Colaborar e incentivar as atividades musicais na cidade.

Dança

- Promover e apoiar a realização anual de Festivais de Dança, mostras, treinamentos, intercâmbios e capacitação;
- Criação e manutenção da Companhia de dança municipal, incluindo bolsas de estudo:

- Realização de programas que ofereçam aulas em diferentes modalidades de dança, acessíveis a população;
- Viabilizar parcerias com instituições para realização de espetáculos de danças.
- Construção de um espaço para apresentações de danças com acessibilidade e estrutura adequada com camarins e banheiros;
- Incentivar e apoiar a pesquisa, a manifestação e a difusão da dança em toda sua diversidade, assim como a salvaguarda deste patrimônio municipal;

Audiovisual

- Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários;
- Habilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações ligadas ao setor.
- Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação, circuitos comerciais e alternativos de exibição;
 - Apoiar e estimular a formação e a produção de audiovisuais;

Fomento, produção e difusão.

- Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.
- Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.
- Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de

manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

- Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.
- Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.
- Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.
 - Mapear espaços ociosos do patrimônio público, para uso cultural;
- Incentivar e valorizar a produção artística local na realização de eventos do poder públicos.

Cultura Digital

- Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.
- Manter e criar novos pontos de acesso à internet gratuita, garantindo a manutenção;
- Criar as políticas públicas para o acesso gratuito de alta velocidade à internet:
- Estimular a inserção e a problematização da cultura digital em espaços culturais.

Resultados do Seminário de Cultura e Turismo realizado em 2016.

IDEIAS DE PROJETOS:

- 1 Centro de Eventos
- 2 Turismo Rural com diversas alternativas Como: café colonial, pesque e pague, trilhas, casa do chá, propriedade pedagógica, passeio de trator ou outro semelhante (carroça, jerico etc.);

- 3 Gastronomia Rota gastronômica (novas opções de pratos típicos nos restaurantes e eventos)
- 4 Parque temático (constar dentro do parque: hotel ou pousada piscinas, passeios para outros pontos da cidade, café colonial,)
- 5 Rua coberta (na rua realizar: feiras de todos os setores ou segmentos ex.livro, artesanato, comércio e indústria etc.), realizar eventos, amostras etc.
- 6 Rota cultural (oferecer aos turistas apresentações culturais locais, valorizar os trajes típicos (alemão e italiano), oferecer artesanato, comida típica e outros.
- 7 Aulas de alemão e italiano (resgatar as línguas) Inserir da rede escolar ou aulas especiais.
 - 8 Restaurar ou tombar casas antigas ainda em bom estado.
 - 9 Hotel Fazenda com foco na 3ª idade
 - 10- Produtos da terra Construção de uma casa colonial
- 11- Parque das Palmeiras. No local: salas, auditório, espaço para shows, feiras, ciclovia e outros.
- 12 Inventário Gastronomia local: Resgatar a gastronomia dos nossos antepassados (Comida como Cultura).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano Municipal de Cultura de Peritiba tem como base o Plano Nacional de Cultura, deste modo, procurou-se atender aos requisitos recomendados pelo PNC, seguiu-se a mesma metodologia e estrutura. Sendo assim o plano foi construído levando em consideração a realidade cultural de PERITIBA.

O PMC de Peritiba foi construído, como sugere as metodologias atuais, em uma ação do governo municipal em conjunto com a sociedade civil, de modo que o processo foi democrático. Desde a primeira etapa, foram feitas inúmeras reuniões com a comunidade, em diferentes bairros e localidades, até a disponibilização do documento na internet e a realização de plenárias para a validação e construção do Plano Municipal de Cultura.

A execução de todas as ações do Plano Municipal de Cultura de Peritiba deve considerar as informações coletadas na a consulta pública pois muitas informações e opiniões da comunidade que foram coletadas podem contribuir de maneira significativa e qualitativa durante a execução das ações, um exemplo é o mapeamento cultural que pode ter com um dos pontos de partida as manifestações culturais, patrimônios apontados na fase de consulta pública de elaboração do Plano Municipal de Cultura.



ANEXOS

ANEXOS

CONVITE

Pelo presente convite, vimos convidar os Munícipes a participar do FÓRUM DA CULTURA para identificação, prospecção e definição das diretrizes do Plano Municipal da Cultura de Peritiba, com a seguinte programação:

DIA: 30 de outubro de 2018

Local: Centro de Convivência dos idosos Almiro Muller

18:30h - Credenciamento;

Abertura com apresentações culturais;

vídeo do Município;

Explanação das bases e propósitos do plano

Formação dos grupos de Debate;

Coffee Break

Apresentação e aprovação em plenária.

Mediadora dos trabalhos Roselaine Vinhas de Chapecó

Desde já agradecemos sua participação que será importante para a cultura do

Município de Peritiba e região para os próximos 10 anos

Comissão organizadora do Fórum

Confirmar presença na diretoria de cultura no casarão (34531091 ou 999141939 até o dia 29 de outubro.







MUNICÍPIO DE PERITIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO

DIRETORIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

FÓRUM DE VALIDAÇÃO DA MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Peritiba 08 de abril de 2019

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Imagand Maiskla Stany	Inlegion	999134153	adm le prophointegras. com	Imgad Tothe wo
Malvina 9. Maraschin	U	999152476	, , , , ,	ng
Helma Rauby	Conal	999076152		Alton
Jurema Petter Stroil	arti sonelo da nors	34.531369		7
000 - 1	grupo dancas	3453 1385	<u> </u>	Alzira Someid
Rosa Gasparetto	bluly da vovo	34531502		V

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATUR
Mayley flew	Prepi tura	999141939	cultura pentito a holanie.	on Mile
Ema Houmes	Cause Day Ca	99984080		- Gruca
Tereza E de A Sau	Tologos	9998365679		
Elmira Schardong	Volo	984114949		Elmisa
harly N. B. Weber	Antesmato vovo	(49)9988641	86	6MB Web
Quana 6. Scharlono	SME	(49)999-193111		Do-
Posebujne Vinhas	Consult Century	SUALLEE	sumbas nouhum @ gmail a	m
Celso Rauber		99996324		Conhe
Nilvo José Schmeider	Conar 5/2 Celilia	3453-1385		J.,
Carmelinda M. Wunder	, /	999,245321		
Julia M Petter	Bonda	999031812		<u> Júlia</u>
Tersinha Reininh	GORAL	999 44 362	3 -	
Vadir da Rosa	Artesanato	998294616		Naderdos
Bernardet Finger	Gral &C.	9955-4985		
Eperi Isourdes Paul	en Kord	998 135	611	
Matias Rouber.	grupo de dança	3453/603		
Moloria Wurader	Artesando	999086259		
Brustique S. E. de Carla	Camara Corea dores	9981/0302	cepjan@ putibo no gar le	i of

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Marcia Rosani Marafon	Releitura	999210617	marcia, mus for extrosil.	commb
Sidenia S. de Olivina	.010	999912390	<u> </u>	B.
York Payber	· 1	34931185		Jali-
Rosalina Glauren 18	Chulle da Wove			
Jalsi deusa Fuls	//	99989094	4	1
FRANCIEL SCHOOPERL	Profitula,			transite)
Helena M. F. Käppell	Courello tanoquia Core	99917540		Kenykipall
llir Munda	musica	99924539		
Trold Furder Rauber	Crujer de dança	99994363		
Dels Burro-	grupa Donga			
Dula Kerler	grupo Danca	9984035	749	and the same of th
Am Paule Wunder	10 1	10-10-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0	33 anopula winder Photone	
Francisco Roulier		98:135613		My
Milus Rouber	grupo da do mo	99974603	5	10
h izinellin Gredna	1 1 1	99914564	13 ligione kgo hot mail (en	Dizione
Werno Van		9997228	1 0	10
Vendante: Bourck No	Prefei bru			<u> </u>
Poño Rauban	Laclazini o Perlib	2	4	
V				

•

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Voneja kejina fautu	Bancario	3433 667	vonenso. Kube of secretii woo bo	
Claudine his franka	Bancár.O	3453 · 1667	voneno. Mube @ serepli com bo clandini fizanta a sicadi com bo ce i mateus petter@ perdocs	A P
Lucia plas	CEIND	3453118	ce i matus petter populas	c-900 bl 29
V				
				* •
	2		N.	



LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Peritiba

Data: 30 de outubro de 2018

Nome	Telefone	E-mail	Așsinatura
Hold of Kukn	999025557		(Haleb
Maris le Potter	999120590	b	Maria
Dai clieu a But	99903 1233		900
Im ali Az Engel	999529488	Representante COPATAPER-Course	Smali A Engel
Vertar J Ball	999798868	The turism.	OH JB
MANGGET LAPPET	999434867		14
Mater hus Chasten	999099906		Mary
MARCIA Rowhel BOAGOS VIEW			100 RG X 30 -
Sales Jahrich	69199816.0653		124.
tougna Monarlini	(49) 999 106009		Payora M.
Parton Rodriguel	(49/999408630		Frelian R
Julio M Petter	99983812		OTIGIA
Soul Barrels	9 99285395	Consello Mucismo	Jak.
Pladmin Odi Kyl	9 91058253	Culture depute. St. gov. Dr	U
LUIS GILBERTO SORMINA	1 99964.1442	lestro Homail.com	tamis



LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Peritiba

Data: 30 de outubro de 2018

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Educado Vunder	999369734		Eduardo V. G.
Vucion M. Nicocio	999458495		JAMAN 1
Julichili C. nicacio	998209625		144/1/
LIN G: 0 1. 9-14/11	7781564		
End Some Han	9982/11	0	Josh 1/4
FRANCELL SCHOENELL	999993174	gobinite puik 3a. sc. gov. br	trainer consell
Cover S. Bay Ville	999366035	y	the levism
Em Honores	999847880		1
Tueste Tunigey	999262131		1 Inthing
Imaguel Majosfila Shaws	999136153	adm aproppo physica	Imegral flushings
Willington Tygono	3453-12-2		Wellington
Douglas Betstli	99533.694	/	linge
Dead Sordi	01/12 2211		relin
talner levels fall	998144828		A STATE OF THE STA
Ounci (Lag)	778144828		



LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Peritiba

Data: 30 de outubro de 2018

Nome	Telefone	Ę-mail	Assinatura
Adelina Rosechina	3453/504	consello turismo	H.
Maryina Marolchi	939752476		1 Maria
Lotario Rayber	3453-1204		Je W
Holmo A Rauber	14/11-1		Totorie Faleson.
Tatique F. dos Spites	355198752	explicitudes a hotroit.com	R
Rodi 4. Outher	999226275	podiludne & hotnoit. con	Gobricle Exact
Gobride Engel	998227484		Paola Lissa
Proba Cristine Riana	000 0000		Maria Eduarda
Racia Eduarda das Janes Jelma Gobrall Pepas Vera	9828-2035		Gabnek Herre
Avil Church	981164746	golindrinds 40 totmos ion	
Margueli Axianma Vart	3030 8261		/agaily
Horisa del 101	30308969		Marisa
Paul R.M.	145307420		Tours dus
JOHN MILLON	999 20 2682		James Andre



LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Peritiba

Data: 30 de outubro de 2018

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Melsi Idamolges	583F3E2E2		de
Vadis da Ras de 1-	998297615		Hadirpla ROSS
DAMINAPH Koslaffin	999129953	A	Highwell !
Kesolaime Vinhas	999216822	Juhlas rose and Ognail-ea	
Ano Paulo alunder	999 600133	anopolo window @hot-noil. Lam	Anorale wurder
Slowing Love Sulgestr	999319414		A DAD
Danira Weller	999 17.88.69		Jugaryax
1/1 (40) BAIS	999451850		1//
ellsing Sandader	999155463		Alsira Sameide
Eler Wunder	999 245324		Elsi Wunde
Carnelinda Willender	999245324		Chhusude
CAIO LUAN RAR PIGO	ESQUEC:		Cero Lun
Miser & Zomella	998271068	4	All
Dulono G. Schadono	999493111	coulello Jurismo	105
Melmia Forias	98-08-19-88		W.F

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Peritiba

Data: 30 de outubro de 2018

Nome	Telefone	E-mail	Assistant
BOR GARAMAN	49 399632890		Assinatura
Wolli Deloustiani	999 95 13 64	conselho twurm	isosp
LIMOS Malationi	1999922-2099	1 1100001	W)
bain & Jahas Bir Woln	A-0	Jucas-Ind93@ hatmail.com	THE STATE OF THE S
Monei (Edugassa)	988218111	/	Baiana Blus
HAURI MULLIFO	34531086		Morei Bacospa
w one & this tits.	,	A	Maille
Milve Roubers	(4913423-1220	marahemespetts o guid com	W lace of the foll
Matias granter	999146035	, ,	
Palena M. F. Köppell	1000	the water	(1) M/ m
lafael brekman	999175402	helmakeprell@homail.com.	Vom Kinell consuls
Lucas trinting		1	twim
sofel (. Bousersidh	9 9994 3573		1
Loper no & Live		izahel @ pentiho. 50 gov. br	By could turis
Booth U. B. Weber	999645139		Legerito
-dark W 10 10 200	3453 1153		Barly N.B. Weber

LISTA DE PRESENÇA

Diretoria de Cultura

Fórum de Cultura de Peritiba

Data: 30 de outubro de 2018

N	Telefone	E-mail	Assinatura
Nome		An	
Mar Luis Dahlo	99934984)	h
Markes Francis	251.71	consulo turino	V 10
Thirdelli Barrekhuret	33935 4475	00 .00	Mik consulto trois
Marlene Klin	999 141939	cultura puitible @ hopingelico.	M. mo
Marcia Marafon	9992106 17	Conselho terresmo	"11.
	10 CO A A CO A CO A CO A CO A CO A CO A C		

DOCUMENTAÇÃO LEGAL



REGULAMENTO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA

CAPITULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão organizadora designada pelo Decreto nº 3324/2009, de setembro de 2009, define o regulamento da I Conferência Municipal de Cultura, foro municipal dos debates da sociedade Peritibense acerca de"Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento" a serem abordados conforme as seguintes propostas centrais: Produção, Simbólica e diversidade Cultural; Cultura, Cidade e Cidadania e Cultura Desenvolvimento Sustentável.

CAPITULO II DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 2º - Os temas a serem desenvolvidos nesta conferência estarão apoiados em cinco eixos, em conformidade com a determinação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), vinculado ao Ministério da Cultura (Minc).

Art. 3º - São eixos temáticos:

- Produção Simbólica e diversidade Cultural, focado na produção de arte, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação;
- II. Cultura, Cidade e Cidadania, voltado às cidades como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais;
- III. Cultura e desenvolvimento sustentável, que discutirá a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento;
- Cultura e Economia Criativa, que abordará a economia como estratégia de desenvolvimento;
- Gestão e Inconstitucionalidade da Cultura, que visa o fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.

Parágrafo Único — A I Conferência Municipal de Cultura ocorrerá no dia 21 de outubro de 2009, a 19 horas, no auditório da unidade sanitária no Centro, Peritiba, SC, com a seguinte programação: 19 h: Recepção e credenciamento dos participantes;

19h30min: Abertura Oficial;

20h: leitura do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura e Inicio dos trabalhos;





DECRETO Nº 3324/2009

CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

TARCÍSIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 101, Seção II, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA-SC, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2009, as 19:00 horas no Auditório da Unidade Sanitária.
- Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Peritiba, etapa integrante as 2ª Conferência Nacional de Cultura, desenvolverá seus trabalhosa partir do tema "CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO".
- Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que coordenará também as Comissões Organizadoras, responsáveis pelo planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das conferências Estadual e Nacional de Culturas.
- Parágrafo 1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, definirá, por meio de Decreto, a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura assegurando a participação de representantes dos diversos segmentos artísticos e culturais do Município, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Culturas.
- Art. 4º O Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura disporá sobre a organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que irão representar o município de Peritiba-SC, na Conferência Estadual de Cultura, a realizar-se em data a ser definida pela Secretaria de Estado da Cultura, turismo, Esporte e Lazer de Santa Catarina, bem como a escolha dos membros que vão compor o conselho Municipal de Cultura.
- Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos Orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Peritiba-SC.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA - SC, 28 de Setembro de 2009.

TARCÍSIO REINALDO BERVIAN Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 28 de setembro de 2009

NÁDIA AULER HASSEMER

Secretária Municipal de Educação



LEI Nº 2008/2014

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

- Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura, o qual será organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, de forma a instituir um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre o Município, a sociedade e os demais entes da Federação, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.
- Art. 2º. O Sistema Municipal de Cultura integra o Sistema Nacional de Cultura e fundamentar-se-á na política estadual e nacional de cultura e nas diretrizes desta Lei, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, e reger-se-á pelos seguintes princípios:
 - I diversidade das expressões culturais do Município;
- II universalização do acesso aos bens e serviços culturais, inclusive grupos minoritários, deficientes e outros;
- III fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV cooperação entre os órgãos públicos do Município, seus agentes públicos e as pessoas físicas e jurídicas privadas, atuantes na área cultural do Município;
- V integração e interação entre Administração Pública Municipal e a sociedade na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
 - VI complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
 - VII transversalidade das políticas culturais;
- VIII autonomia das instituições da sociedade civil em relação a sua organização e manifestações culturais;
 - IX transparência e compartilhamento das informações;
- X democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
 - XI descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das
- ações;

 XII ampliação progressiva dos recursos contidos no orçamento para a cultura;
 - XIII gestão compartilhada com os demais entes da Federação.

A. Mm







LEI Nº 1957/2013

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

- Art. 1º Fica criado o conselho Municipal de Cultura, no âmbito da secretaria de Educação Cultura , Esporte e Turismo do Município de Peritiba, órgão formado por representantes de entidades ou empresas Publicas e Privadas com interesse pelo desenvolvimento Cultural.
- Art. 2° O Conselho Municipal de Cultura é o órgão de representação Paritária do poder Publico e da Sociedade Civil e de assessoramento da Administração Publica, vinculado ao órgão da Cultura do Município, com funções propositivas, opinativas, fiscalizadoras e propositivas.
 - Art. 3°- O conselho Municipal de Cultura tem as seguintes finalidades:
- I Formular políticas e diretrizes para o plano Municipal de Cultura;
- II Apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- III Garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação das memórias histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação culturais do Município;
- IV Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção:
- V Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
- VI Criar mecanismos de construção permanente com a Comunidade, cumprindo seu papel de articulador e mediador entre a sociedade civil e o poder publico no campo cultural;
- VII Formar diretrizes para o funcionamento de projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura;
- VIII Supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Cultura;
- IX Promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural.
- Art. 4°- O conselho Municipal de Cultura é constituído pelas seguintes entidades ou representações;
- I Três Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- II Um Representante da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, Urbanismo e Obras:
- III Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Indústria, Comércio e meio Ambiente;

RUA FREI BONIFÁCIO, 63 - CENTRO - FONE/FAX: (49) 3453-1122 CEP: 89750-000 - E-mail: prefeitura@peritiba.sc.gov.br - PERITIBA - SANTA CATARINA



DECRETO Nº 150/2017

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII, art. 101 da Lei orgânica do Município de Peritiba e em conformidade com a Lei nº 2008 de 05 de novembro de 2015

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado de caráter deliberativo, opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao órgão gestor de cultura do Município, com participação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil, composta pelos membros abaixo relacionados, com as seguintes finalidades:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- LUANA SCHARDONG Titular
- CELESTINO VIEIRA Suplente
 - b) Representante da Biblioteca Municipal José Arcildo Hermes
- MARCIA ROSANI MARAFON Titular
- LISMÉRI ROOS RIGO Suplente
 - c) Centro Educacional Prof. José Arlindo Winter e Centro de Educação Infantil Mateus Petter
- ROSIANE ERNZEN Titular
- LUCIANA NILSON Suplente
 - d) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- FRANCIELI SCHÖENELL Titular
- TARCISIO R. BERVIAN Suplente
 - e) Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
- NADIA TEREZINHA PIASSA Titular
- ROSANA VALCARENGHI Suplente
 - f) Conselho Tutelar
- MARCIA S. BAYS MULLER Titular
- MALVINA MARASCHINI Suplente

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação Cantores Santa Cecília
- HELENA M.FINGER KÖPSELL- Titular
- LAURI JAIR MÜLLER Suplente

- b) Grupo Folclórico Sünnros Volktanzgruppe
- MATEUS DEBASTIANI Titular
- DOUGLAS BERTOTTI Suplente
- c) Associação Vale dos Cavalos
- LEONALDO VIEIRA LOPES Titular
- LUCAS DEBASTIANI Suplente
 - d) CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Peritiba
- EDER GASTMANN Titular
- ALESSANDRA PAOLA SONALIO Suplente
 - e) COOPAFAPER Cooperativa Familiar de Peritiba
- IRMALI ENGEL Titular
- PRICILA BECKER Suplente
- f) Clube de Mães Arco Iris
- NADIR DA ROSA Titular
- SONIA BAZEI Suplente
 - Art. 2º. O Conselho terá como principais atribuições:
 - I formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;
- II apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- III garantir cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação da memória histórica, social e política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação cultura do Município;
- IV defender o patrimônio cultural das ações entre os organismos públicos e privados na área da cultura;
- V articular com a sociedade civil e o Poder Público as ações na área da cultura;
- VI formular diretrizes, critérios e apreciar programas e projetos culturais financiados, subsidiados ou apoiados pelo Município;
 - VII supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações culturais.
- Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de dois (02) anos, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado, com possibilidade de recondução por mais dois anos, com os membros da sociedade indicados por seus segmentos.
 - Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Outubro de 2017.









